



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Ângelo Barbosa Lovis, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Anápolis, Goiás, na forma da Lei,

**CERTIFICA** que a presente é reprodução integral e autêntica da MATRÍCULA nº 69.112, do Livro 2 desta serventia, nos seguintes termos. **LIVRO 2-MV - FL. 012. IMÓVEL** - Uma gleba de terras, sexta gleba, na "FAZENDA SALTADOR ou RETIRO", neste município, com a área de 21,3142 hectares (4 alqueires, 32 litros e 182 metros quadrados), com as seguintes divisas: "tem início no marco 5-A, daí, segue com a distância de 182 metros e o rumo de 12°30'SW até o marco nº 5-C, confrontando com a estrada municipal, daí, segue com a distância de 1.195 metros e o rumo de 75°00'NW até o marco J, cravado junto ao córrego, confrontando com a gleba de n. 07, de Iuri José e Silva Rodrigues, daí, segue acompanhando o córrego Cabeceira do Retiro acima até o marco E, também cravado junto ao córrego, com a distância de mais ou menos 180 metros, segue a distância de 1.195 metros e o rumo de 75°00'SE até o marco 5-A, ponto de partida, confrontando com a gleba de nº 5, de Gilce José e Silva Bonifácio. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 93002401662247. **PROPRIETÁRIOS - GUILHERMANDO JOSÉ E SILVA**, comerciante, CPF nº 336.413.661-00, CI nº 1806841, SSP/GO e s/mr. **IRANI DE FÁTIMA RICARDO E SILVA**, do lar, CPF nº 336.413.661-00, CI nº 3746812, SSP/GO, casados, domiciliados na Fazenda Retiro, neste município; **ROSILDA JOSÉ E SILVA**, divorciada, professora, domiciliada na rua A, quadra 04, lote 03, Jardim Nações Unidas, nesta cidade, CPF nº 430.251.961-49, CI nº 1713081, SSP/GO; **ROSIMÉIRE JOSÉ E SILVA SIMÃO RIBEIRO**, do lar, CPF nº 376.953.981-87, CI nº 2251222, SSP/GO e seu marido **UBIRAJARA SIMÃO RIBEIRO**, bancário, CPF nº 376.953.981-87, CI nº 2184833, SSP/GO, casados, domiciliados na avenida G, quadra 46, lote 27, bairro JK, nesta cidade; **MARIA AMÉLIA JOSÉ E SILVA DE VASCONCELOS**, do lar, CPF nº 586.580.411-15, CI nº 2375229, SSP/GO e seu marido **AURELIANO LIRA DE VASCONCELOS**, advogado, CPF nº 020.290.811-91, CI nº 3558, QAB/GO, casados, domiciliados na rua Firme de Velasco, nº 33, centro, nesta cidade; **RENATO JOSÉ E SILVA**, divorciado, comerciante, domiciliado na rua Guararapes, quadra 03, lote 22, vila Esperança, nesta cidade, CPF nº 493.733.901-04, CI nº 2405307, SSP/GO; **MARIA CELMA JOSÉ E SILVA**, solteira, do lar, domiciliada na Fazenda Retiro, neste município, CPF nº 349.652.891-53, CI nº 1036813, SSP/GO; **REGINA JOSÉ E SILVA**, solteira, do lar, domiciliada na Fazenda Retiro, neste município, CPF nº 783.071.511-88, CI nº 2541953, SSP/GO; **HOMERO JOSÉ E SILVA**, funcionário público, CPF nº 145.585.301-10, CI nº 399442, SSP/DF e s/mr. **DENISE DE AZEVEDO E SILVA**, do lar, CPF nº 145.585.301-10, CI nº 527165, SSP/DF, casados, domiciliados na SMPW, quadra 05, conjunto 12, lote 13, Parque Way, Brasília/DF; **GILCE JOSÉ E SILVA BONIFÁCIO**,



professora, CPF nº 392.033.351-72, CI nº 500563, SSP/GO e seu marido: **DANIEL ROBERTO BONIFÁCIO**, funcionário público, CPF nº 194.525.511-00, CI nº 1061985, SSP/GO, casados, domiciliados na rua Zumbi, quadra 02, lote 28, Jardim Palmares, nesta cidade; **RONALDO JOSÉ E SILVA**, comerciante, CPF nº 289.027.771-20, CI nº 1101235-7043511, SSP/GO e s/mr. **CREUSELI DA COSTA FERREIRA E SILVA**, do lar, CPF nº 253.491.201-15, CI nº 1333244-2145286, SSP/GO, casados, domiciliados na rua CC, quadra 48, lote 11, Jardim Curitiba II, Goiânia/GO; **MARINA JOSÉ E SILVA ROCHA**, do lar, CPF nº 598.010.771-15, CI nº 3984641-2209977, SSP/GO e seu marido **PEDRO CARLOS DA ROCHA**, aposentado, CPF nº 251.755.851-49, CI nº 683646, SSP/GO, casados, domiciliados na rua Jovina M. Oliveira, quadra 11, lote 15, Jardim Palmares, nesta cidade; **LUCI JOSÉ E SILVA RODRIGUES**, costureira, CPF nº 434.692.211-20, CI nº 2159371, SSP/GO e seu marido **LUZIMAR DE OLIVEIRA RODRIGUES**, comerciante, CPF nº 370.758.611-15, CI nº 2156279, SSP/GO, casados, domiciliados na rua 11, quadra 23, lote 26, Jardim Arco Verde, nesta cidade; **MARCELO JOSÉ E SILVA**, lavrador, CPF nº 601.497.791-00, CI nº 2193716, SSP/GO e s/mr. **CINTHIA ROSA DE CARVALHO E SILVA**, do lar, CPF nº 601.497.791-00, CI nº 2193716, SSP/GO, casados, domiciliados na rua 24, quadra 42, lote 09, Jardim Arco Verde, nesta cidade; **ALEXANDRE JOSÉ E SILVA**, casada pelo regime de separação de bens com **Greice Ferreira Silva**, lavrador, domiciliado na Fazenda Retiro, neste município, CPF nº 777.127.811-60, CI nº 3301641-4032608, SSP/GO, todos brasileiros. **REGISTRO ANTERIOR** 11.215, livro 2-26, deste cartório, Anápolis, 05 de março de 2.010.

**R-1-69.112** Por Escritura Pública de Divisão, lavrada em 30/08/2007 às fls. 092/094, do livro 0084, nas notas do 3º Tabelionato local, coube ao condômino **HOMERO JOSÉ E SILVA**, funcionário público, CPF nº 145.585.301-10, CI nº 399442, SSP/DF e s/mr. **DENISE DE AZEVEDO E SILVA**, do lar, CPF nº 145.585.301-10, CI nº 527165, SSP/DF, casados, domiciliados na SMPW, quadra 05, conjunto 12, lote 13, Parque Way, Brasília/DF, a totalidade do imóvel desta matrícula, avaliado por R\$63.942,60 (sessenta e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos). Registro feito em 05 de março de 2010.

**R-2-69.112** Por escritura pública de compra e venda datada de 17/03/2010, lavrada à fl. 197 do livro 337, nas notas do 2º Tabelionato local, **HOMERO JOSÉ E SILVA**, funcionário público, CI nº 399.442, SSP/DF, CPF nº 145.585.301-10 e s/mr. **DENISE DE AZEVEDO E SILVA**, do lar, CI nº 527165, SSP/DF, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na SMPW quadra 5, conjunto 12, lote 13, Parque Way, Brasília/DF, representados neste ato por seu procurador Nabil Gibrãil Hanna, brasileiro, casado, empresário, CI nº 1488647-4588908, SSP/GO, CPF nº 307.302.871-49, domiciliado na rua A-7, quadra 07, lote 10, bairro Cidade, Jardim, nesta cidade, conforme procuração lavrada à fl. 504 do livro 321, nas notas do 3º Tabelionato local, por R\$



1303/0619  
 [Handwritten signature]

10.000,00 (dez mil reais), venderam para **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA MONDI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua General Joaquim Inácio, nº 295, 1º andar, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.795.495/0001-46, representada neste ato pelo sócio Lucas Nabil Hanna, brasileiro, solteiro, estudante, portador da CI nº 4612613, SSP/GO, CPF nº 028.391.841-17, domiciliada na rua A-7, quadra 07, lote 10/11, bairro Cidade Jardim, nesta cidade e pelo procurador Nabil Gibrail Hanna, brasileiro, casado, empresário, CI nº 1488647-4588908, SSP/GO, CPF nº 307.302.871-49, domiciliado na rua A-7, quadra 07, lote 10, bairro Cidade, Jardim, nesta cidade, conforme procuração lavrada nas notas do 2º Tabelionato local, a totalidade do imóvel desta matrícula. Registro feito em 19 de maio de 2010.

**Av.3-69.112.** Averba-se, para os devidos fins e efeitos de direito, que a presente matrícula não havia sido impressa e seus atos assinados na respectiva ficha, procedendo-se, doravante, aos atos registrares subsequentes, em conformidade com o disposto no art. 210 da Lei nº 6.015/1973. Dou fé. Anápolis-GO, 07 de julho de 2015. O Oficial Registrador.

**R-4-69.112 - Protocolo nº 198.527, datado da 29/06/2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Em virtude da Cédula de Crédito Bancário - nº CG 2176015, acompanhada do Instrumento Particular de Constituição de Garantia - Alienação fiduciária de Bem Imóvel, firmados em 29/06/2015, em São Paulo/SP; a proprietária **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA MONDI LTDA**, retro qualificada, **oferece em alienação fiduciária em garantia**, em favor do credor **BANCO FIBRA S.A.**, instituição financeira com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360 - 5º ao 9º Andar, Chácara Itaim, em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/ME sob o nº **58.616.418/0001-08**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei 9.514 de 20/11/1997, modificada pela Lei 10.931/04, para garantia da dívida no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), com vencimento final em 22/06/2018; sobre o valor de cada operação incidirão juros, sobre o saldo devedor em aberto, fixados em 0,638742% ao mês, totalizando 7,940000% ao ano. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$ 8.430.000,00 (oito milhões quatrocentos e trinta mil reais). Emitente: **PLASTFORM IND E COM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.538.406/0001-81, com sede na Rua Caiapó, nº 1.100, Jardim Guanabara, Goiânia - GO. **Avalistas: Nabil Gibrail Hanna**, portador do CPF nº 307.302.871-49, com autorização de sua mulher **Rousineyre Constante Hanna**, inscrita no CPF nº 491.085.571-87; **Embalagens**

Página 3



**Logicas LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.500.016/0001-26**. Foram apresentados o CCIR, emitido pelo INCRA, referente aos anos de 2010/2011/2012/2013/2014, Código do Imóvel Rural: 930.024.016.624-7, detentor: CONSTRUIDORA E IMOBILIÁRIA MUNDI LTDA, área total: 43,6284 ha, módulo rural: 40,1239 ha, nº módulos rurais: 0,85, módulo fiscal: 16,0000 ha, nº módulos fiscais: 2,6643, FMP: 2,0000 ha; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, datada de 06/07/2015, válida até 02/01/2016, com o número do imóvel na Receita Federal (NIRF): 1.068.017-9; Certidão Negativa de Débito nº 5703/26, expedidas pelo IBAMA, datadas de 29/06/2015, válida até 29/07/2015, em nome da proprietária Construtora e Imobiliária Mundi LTDA. As demais cláusulas e condições aqui não expressas constam da cédula e do instrumento, ficando uma via de cada, arquivada neste cartório. Enrolamentos: R\$ 2.083,56. Dou fé. Anápolis - GO, 27 de julho de 2015. O Oficial Registrador.

-----  
**Av.5-69.112 - Protocolo nº 198.527, datado de 29/06/2015. CADASTRO AMBIENTAL RURAL.** Proceda-se a esta averbação para constar que foi apresentado o Recibo de Inscrição de Imóvel Rural no CAR, registro no CAR: GO-5201108-921FC7693CE25HR4362648F56C051BD8, data de cadastro: 02/06/2015, sendo as Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural: Latitude: 16°25'18,13" S e Longitude: 48°56'36,47" O; Área Total do Imóvel Rural: 43,1245 ha; módulos Fiscais: 2,70. Dou fé. Anápolis-GO, 07 de julho de 2015. O Oficial Registrador.

-----  
**AV-6-69.112 - Protocolo nº 221.964, datado de 17/04/2017. ADITIVO.** Em virtude do 3º Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº CG- 2176015, acompanhada do 1º Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia - Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, firmados em São Paulo - SP, em 30/03/2017, onde comparecem: Fiduciante: **Construtora e Imobiliária Mundi Ltda.**; Credor: **Banco Fibra S.A.**; e os Avalistas: **Embalc Embalagens Logísticas Ltda.**; **Nabil Gibraíl Hanna**, e sua mulher **Roussimeyre Constante Hanna**, todos retro qualificados: têm justo e acordado neste ato através do presente instrumento, alterar: **1) Prorrogar o prazo para 698 (seiscentos e noventa e oito dias), passando o vencimento final da cédula, para 26/02/2019; 2) Alterar a forma de pagamento, conforme infere-se da cláusula VI, do presente aditivo, vencendo a primeira parcela em 28/06/2017 e a última em 26/02/2019; 3) Alterar o valor de avaliação do imóvel objeto da garantia aos fins do Art.24, da Lei 9.514/97, para R\$9.281.000,00 (nove milhões, duzentos e oitenta e um mil reais); 4) Consolidar o saldo devedor no montante de R\$9.212.122,73 (nove milhões, duzentos e doze mil, cento e vinte e dois reais**



setenta e três centavos), sendo o valor objeto do presente aditamento de R\$9.037.122,73 (nove milhões, trinta e sete mil, cento e vinte e dois reais e setenta e três centavos); 5) Sobre a operação, incidirão juros a taxa efetiva de 0,959599% ao mês ou 12,142800% ao ano. Em decorrência das alterações, a Cédula de Crédito Bancário passa a vigorar a partir da data de emissão, nas exatas condições constantes dos Quadros V, VI e VII, do preâmbulo do mencionado 3º Aditamento. As demais cláusulas e condições aqui não expressas constam da cédula, ficando uma via arquivada neste cartório. Emolumentos: R\$ 1.197,50. Dou fé. Anápolis - GO, 03 de maio de 2017. O Oficial Registrador.

**AV-7-69.112 - RETIFICAÇÃO.** Procede-se a presente averbação, com fulcro no inciso I, letra "a", artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, incluído pela Lei nº 10.931/2004, para retificar o **AV-6** desta matrícula, no que se refere ao nome da empresa avalista, que constou de maneira errônea, quando o correto é: **"EMBALO EMBALAGENS LÓGICAS LTDA."**, conforme consta da documentação. Ficam inalterados os demais atos aqui não mencionados. Dou fé. Anápolis - GO, 17 de maio de 2016. O Oficial Registrador.

**AV-8-69.112 - Protocolo nº 236.064, datado de 10/05/2018. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Procede-se à presente averbação, atendendo ao requerimento firmado em São Paulo-SP, datado de 04/05/2018, para consignar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$9.291.000,00 (nove milhões, duzentos e cinquenta e um mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor do credor fiduciário **BANCO FIBRA S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.616.413/0001-08, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 363, 5º (parte) ao 9º andar, São Paulo-SP, considerando que os devedores **Construtora e Imobiliária Mundi Ltda., Platform Ind. E Com. Ltda., Nabil Gibrail Hanna e Embalco Embalagens Lógica Ltda.**, retro qualificados, após terem sido regularmente intimados, nos termos do art. 26. da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas nos instrumentos particulares de 29/06/2015 e 30/03/2017, junto ao credor, "não purgaram a mora" no referido prazo legal, tendo sido intimados nos dias 04/01/2018, 05/01/2018 e 01/02/2018, na forma prevista no §1º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Consigna-se finalmente que o fiduciário deverá promover público Leilão para a alienação do imóvel, no prazo de 30 dias, em conformidade com o disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97.** Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI nº 90057, datada de 25/04/2018, emitida pela Secretaria Municipal de Finanças



deste Município, autenticada sob o nº 3349FE895D83B4FC97427221C93EB38C7EB7712D, no valor de R\$139.215,00, deduzidos 1,5% do valor de avaliação de R\$9.281.000,00; o CCIR, emitido pelo INCRA, referente ao ano de 2017, Código do Imóvel Rural: 993.024.018.624-7, detentora: Construtora e Imobiliária Mundi Ltda., área total: 42,6284 ha, módulo rural: 40,1209 ha, nº módulos rurais: 0,65, módulo fiscal: 16,0000 ha, nº módulos fiscais: 2,6643, EMP: 2,00 ha; e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, datada de 11/04/2018, válida até 08/10/2018, com o número do imóvel na Receita Federal (NIRE): 1.068.017-9. Emolumentos: R\$1.197,50. Taxa Judiciária: R\$13,54. Dou. té. Anápolis-GO, 17 de maio de 2018. O Oficial Registrador.

-----  
**AV-9-69.112 - Protocolo nº 240.571, datado de 03/09/2018. REALIZAÇÃO DE LEILÕES.** Proceda-se a presente averbação de acordo com o requerimento firmado em São Paulo-SP, datado de 18/07/2018, com assinaturas reconhecidas, acompanhado dos Autos Negativos de Primeiro e Segundo Leilões, realizados em 15/06/2018 e 29/06/2018, respectivamente, de acordo com os Editais de Leilões de Alienação Fiduciária, publicados no Jornal "Gazeta", nos dias 06, 07 e 08/06/2018; lavrados pelo Leiloeiro Oficial (JUICESP nº 1014) Henri Zylberstajn; em virtude de quitação por extinção da dívida fiduciária; procede-se a presente averbação para constar que o **BANCO FIBRA S.A.**, retro qualificado, realizou os públicos leilões de que trata o art. 27 da Lei nº 9.514/97, sem oferta de lances, ficando, conseqüentemente, **encerrado** o regime jurídico da referida Lei, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel. Emolumentos: R\$24,00. Taxa Judiciária: R\$13,54. Dou. té. Anápolis-GO, 23 de setembro de 2018. O Oficial Registrador.

-----  
**AV-10-69.112 - Protocolo nº 240.572, datado de 03/09/2018. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Proceda-se a presente averbação, para fins do §6º, do art. 27, da Lei nº 9.514/97, conforme Termos de Quitações, referentes ao contrato CCB nº CG2176015, expedidos pelo **BANCO FIBRA S.A.**, retro qualificado, firmados em São Paulo-SP, datados de 19/07/2018 e 21/08/2018, com firmas reconhecidas, para **cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária objeto do R-4, bem como o Aditivo objeto do AV-6, ambos desta matrícula.** Emolumentos: R\$24,00. Taxa Judiciária: R\$13,54. Dou. té. Anápolis-GO, 03 de setembro de 2018. O Oficial Registrador.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE ANÁPOLIS - GO



O referido é verdade, Dou eê,  
Anápolis/GO, 08 de setembro de 2018



REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE  
ANÁPOLIS - GO

Susane Almeida Campos  
Advogada

**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DE GOIÁS**  
 Selo Eletrônico de Fiscalização  
 05981712070832108402031  
 Consulte este selo em  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



Pedim de Custódia: 194352  
 Matrícula: 69.112  
 Emolumentos: R\$ 53,00  
 Tax. Judiciária: R\$13,10  
 Fundesp: R\$5,30 ISSQN: R\$2,65  
 Fundesp: R\$4,24 Estado: R\$7,85  
 Fundesp: R\$2,12 Fundesp: R\$1,55  
 Fundesp: R\$1,53 Fundesp: R\$1,06  
 Fundprop: R\$1,06 Fundopet: R\$1,06  
 Total: R\$ 69,49

PMC





100

